

**RELATÓRIO ANUAL DAS  
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT  
ANO DE 2020**

**Companhia de Habitação do Estado de  
Minas Gerais**



**COHAB MINAS**



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. A COHAB MINAS.....	3
3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	4
4. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	5
5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2020 .....	6
5.1. AUDITORIAS PLANEJADAS .....	6
5.2. TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS .....	8
5.3. DEMANDAS EXTERNAS.....	9
6. IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	9



## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Unidade de Controle Interno da Cohab Minas – UCI, responsável pelas atividades de Auditoria Interna da Cohab Minas, apresenta o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, referentes ao ano de 2020.

Este Relatório objetiva apresentar, de forma resumida, os processos, procedimentos e atividades avaliados pela Unidade de Controle Interno.

A elaboração do presente Relatório se fundamenta no inciso X, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

## 2. A COHAB MINAS

---

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, controlada pelo Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº3.403/1965.

Visando estabelecer a orientação de seus negócios e atualização de seu papel no Estado a Cohab Minas estabeleceu sua missão, visão e valores:

**Missão:** Facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda a moradia digna, por meio de soluções que garantam autonomia do cidadão com menor dependência do estado.



**COHAB MINAS**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Visão:** Ser, em 2022, uma empresa sem passivos e apta a cumprir as diretrizes governamentais.

**Valores:**

- Agilidade
- Colaboração
- Inovação
- Integridade
- Respeito aos contratos
- Responsabilização
- Transparência
- Uso Racional dos Recursos

### **3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

A Unidade de Controle Interno – UCI, da Cohab Minas, atua de forma independente, sendo vinculada diretamente ao Conselho de Administração, com as funções de auditoria, integridade, transparência e correição.

O propósito da Unidade de Controle Interno é oferecer serviços objetivos de avaliação, consultoria e apurações. Os trabalhos são desenvolvidos para proteger, agregar valor e buscar a melhoria das operações da Cohab Minas. A Unidade de Controle Interno auxilia a Cohab Minas no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem

---

*Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT – 2020*

---



sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Unidade de Controle Interno atua segundo os padrões de auditoria e ética profissional, de acordo com as melhores práticas e em conformidade com as resoluções, instruções e orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei orgânica do Estado de Minas Gerais e no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 47.105/2016, que dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, de que trata o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 13.303/ 2016, e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno realiza auditorias nos processos e práticas de gestão, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria e à legislação vigente. E, também auditorias provenientes de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

## **4. METODOLOGIA DE TRABALHO**

---

Os trabalhos de auditoria foram realizados de acordo com as legislações e normas pertinentes, observando, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, eficiência e razoabilidade.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, não tendo sido utilizado nenhum critério especial para seleção das amostras, e conforme o caso foram analisados processos específicos.

Além da análise documental foi realizado cruzamento dos diversos dados coletados nas áreas da Cohab Minas.

As auditorias realizadas visaram à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, a redução dos riscos inerentes aos processos, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2020

Foram realizados, ao longo de 2020, os seguintes trabalhos de auditoria:

### 5.1. AUDITORIAS PLANEJADAS

As auditorias planejadas são aquelas previstas no Plano Anual de Auditoria para a verificação dos processos e dos controles da Companhia. A planilha abaixo relaciona estes trabalhos realizados em 2020:

Nº DO RELATÓRIO	ASSUNTO	DATA	Nº DE RECOMENDAÇÕES
5071.0001.20	Auditoria de Gestão do FEH	28/05/2020	-
5071.0002.20	Auditoria de Gestão da COHAB	31/07/2020	-
5071.21.07.02.20	Apuração de denúncia	17/08/2020	04
5071.21.07.03.20	Apuração de denúncia	17/08/2020	02
5071.21.07.04.20	Apuração de denúncia	14/09/2020	06
5071.21.07.05.20	Apuração de denúncia	14/09/2020	00
5071.21.07.06.20	Apuração de denúncia	06/10/2020	05



Nº DO RELATÓRIO	ASSUNTO	DATA	Nº DE RECOMENDAÇÕES
5071.21.07.08.20	Apuração de denúncia	30/09/2020	00
5071.21.07.10.20	Apuração de denúncia	25/11/2020	00
5071.21.07.11.20	Consolidado das apurações das denúncias	23/12/2020	00
-	Relatório de Monitoramento da transparência passiva	15/12/2020	02

Restaram 4 (quatro) Notas de Auditoria iniciadas em 2020, que aguardam complementação de informações das áreas, para finalização em 2021, relativo às apurações de denúncias. Ainda, 3 (três) trabalhos planejados para 2020 foram transferidos para 2021, devido à extensão dos trabalhos realizados e das denúncias apuradas. Os seguintes trabalhos foram remanejados para 2021:

ASSUNTO	OBJETIVOS
Auditoria dos processos e contratos referentes a compras diretas no âmbito da Companhia	Análise dos processos e contratos referentes às compras diretas realizadas no âmbito da Companhia, à luz das normas vigentes, e em cumprimento ao Decreto nº 43.817, de 14 de junho de 2004, bem como à Instrução Normativa 01/2019 da CGE
Monitorar as implementações das recomendações feitas para os acertos financeiros relatório nº 5071.0001.19	Monitoramento das implementações das recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno no Relatório de Auditoria de Acertos Financeiros
Monitorar as implementações das recomendações feitas para as viagens e suas prestações de contas, relatório nº 5071.0001.19	Monitoramento das implementações das recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno no Relatório de Auditoria de Prestação de Contas de viagens



## **5.2. TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS**

Os trabalhos extraordinários são aquelas auditorias internas não previstas no Plano Anual de Auditoria, surgem por demanda da Alta Administração ou de órgãos de controle, ou por necessidade extraordinária identificada pela própria Unidade de Controle Interno, ou, ainda, por denúncias. As planilhas abaixo relacionam estes trabalhos realizados em 2020:

<b>AUDITORIA</b>			
<b>Nº DA NOTA DE AUDITORIA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA</b>	<b>N º DE RECOMENDAÇÕES</b>
5071.21.07.01.20	Análise do convênio 004/2018	30/01/2020	01

<b>CONSULTORIAS</b>
1) Orientações durante a elaboração da resolução interna que dispõe sobre a formalização dos processos e padronização da operacionalização dos ajustes e acertos dos contratos de financiamento habitacional no Sistema de Gestão Imobiliária
2) Orientações durante a elaboração da resolução interna que dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Técnica Multidisciplinar – CTM
3) Análise da nova resolução interna que dispõe sobre diárias e viagens
4) Análise da nova resolução interna que dispõe sobre suprimentos de fundos



### **5.3. DEMANDAS EXTERNAS**

---

Compete à Unidade de Controle Interno acompanhar as atividades de fiscalização e controle de órgãos de controle externos, tais como o Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

A Unidade de Controle Interno, além de acompanhar os trabalhos de fiscalização e controle realizados pelos órgãos e entidades externas, contribui para que tais demandas sejam atendidas com qualidade, tempestividade e suficiência.

## **6. IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

---

A Unidade de Controle Interno atua como terceira linha de defesa, que executa ações por meio das atividades de avaliação e de consultoria, apuração e cumprimento de determinações legais, com base nos pressupostos de autonomia, de independência e de objetividade.

Os trabalhos da Unidade de Controle Interno visam prestar apoio na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha de defesa da gestão, por meio da execução das ações de auditoria interna nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Contribuindo para a minimização dos riscos, a efetividade dos controles, o alcance dos objetivos, a racionalização do uso dos recursos, bem como a conformidade com as normas.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno são a melhoria dos processos e controles internos da gestão, a minimização ou o controle



**COHAB MINAS**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

dos riscos, a restituição de valores e a responsabilização através da identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Cohab Minas.

Em geral, os principais benefícios decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno da Cohab Minas são o fortalecimento da estrutura interna, a melhoria contínua dos processos e a segurança gerada à Gestão e aos colaboradores no exercício de suas funções. Resumidamente, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e apoio para a Cohab Minas no alcance de seus objetivos estratégicos e para a melhoria dos processos de governança.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Mônica Pires Ventura  
Chefe da Unidade de Controle Interno da Cohab Minas